

PORTARIA TRT GP Nº 194/2010

João Pessoa, 22 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11403/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SELMA SERRANO ROCHA DE HOLANDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 29.06.2010, reaprazando o saldo de 19 (dezenove) dias para gozo no período de 29.11 a 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente